



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1350/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR FRANCISCO CARLOS SOGARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 23 de julho de 2024 a 05 de agosto de 2024, 14 (catorze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor FRANCISCO CARLOS SOGARI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.312.092-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 431.507.489-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº. 098/2008 de 19 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Promoção ao Esporte e Lazer.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de julho de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3080 Páginas 152 Ano: XIII

Data: 02/08/2024

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 30 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA FERNANDES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.080-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 067/2012 2º, (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de julho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9F173B04

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1349/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR FILIPE AUGUSTO SOUZA PAIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de agosto de 2024 a 02 de agosto de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **FILIPE AUGUSTO SOUZA PAIVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.615-1-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 099.187.789-62, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, nomeado através da Portaria nº. 550/2023, de 31/03/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:21B0BDA8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1350/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR FRANCISCO CARLOS SOGARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 23 de julho de 2024 a 05 de agosto de 2024, 14 (catorze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **FRANCISCO CARLOS SOGARI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.312.092-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 431.507.489-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 098/2008 de 19 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Promoção ao Esporte e Lazer.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de julho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:99786BAA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 12/2024

Súmula: Aprovar o ajuste na planilha de itens destinados à APAE, através do Projeto: Van Transporte de Qualidade – APAE Iporã/Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16-IV;
Resolução nº145 de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social – PNAS;
Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;
Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 01 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o ajuste na planilha de itens destinados à APAE, através do Projeto: Van Transporte de Qualidade – APAE Iporã/Pr, para aquisição de Veículo zero quilômetro: ano e modelo não inferior à data da contratação: carroceria tipo sedã; capacidade mínima para 5 ocupantes; porta-malas com, no mínimo, 450 litros de capacidade volumétrica; 5 portas; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor branca com padronização visual do Ministério da